

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

**EDITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Referente Ofício nº: **-GP**

Processo: **172/2019**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: Pagamento de inscrição ao conselheiro tutelar Andressa Rafaela da Silva Galdino, para participação no 3º Seminário do Litoral Norte Potiguar & Diálogo Interestadual do SGD, na cidade de Touros/RN nos dias 23, 24, 25 e 26 de Maio de 2019.

## DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa JOAO NELO DE OLIVEIRA 05428576421 , para Pagamento de inscrição ao conselheiro tutelar Andressa Rafaela da Silva Galdino, para participação no 3º Seminário do Litoral Norte Potiguar & Diálogo Interestadual do SGD, na cidade de Touros/RN nos dias 23, 24, 25 e 26 de Maio de 2019., A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 80,00 (oitenta reais ), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Art. 25 Inciso II, combinado com Art. 13 Inciso VI, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,



Severino Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal